



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

**AO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**

**ASSUNTO: QUESTIONAMENTO SOBRE DIVERGÊNCIAS ENTRE O  
EDITAL Nº 003/2023 E O PROJETO BÁSICO ANEXO AO REFERIDO EDITAL**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 003/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.318/2023**

A EMPRESA POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 10.795.675/0001-50,  
vem por meio deste documento fazer o seguinte questionamento:

No item 8.7 do referido EDITAL DE CONVOCAÇÃO consta o seguinte no item 8.7  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).

8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:

- a) Para o serviço de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO**, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de **550,00 m<sup>3</sup> (quinhentos e cinquenta metros cúbicos)**;
- b) Para o serviço de **BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA**, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de **3.741,00 m<sup>3</sup> (três mil setecentos e quarenta e um metros cúbicos)**;
- c) Para o serviço de **TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM**, espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de **240,00m (duzentos e quarenta metros linear)**.
- d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens “a”, “b” e “c” retro.

**Potiguar Construtora Ltda.**

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN  
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 2020-7480 | Inscrição  
Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50  
[diretoria@potipedras.com.br](mailto:diretoria@potipedras.com.br)



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

Sobre o mesmo tema **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, o **PROJETO BÁSICO** anexo ao referido **EDITAL**, consta o seguinte:

## **20.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

- |    |   |
|----|---|
| a) | Para o serviço de <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b> , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>550,00m³ (quinhentos e cinquenta metros cúbicos)</b> ;         |
| b) | Para o serviço de <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>3.741,m³ (três mil setecentos e quarenta e um metros cúbicos)</b> |
| c) | Para o serviço de <b>TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>240,00m (duzentos e quarenta metros linear)</b> .                       |
| d) | Para o serviço de <b>ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE VIGAS E PILARES COM VÃO MÍNIMO DE 15M</b> , espera-se que a empresa tenha executado serviço compatível com a especificação do projeto.  |
| e) | Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a" e "b" retro.   |

(...)

Veja a douta Comissão que há uma divergência de exigência no que tange ao serviço de **ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE VIGAS E PILARES COM VÃO MÍNIMO DE 15M**.

Diante do acima exposto, pergunta-se: Qual o critério de avaliação no que tange à Qualificação Técnica irá prevalecer: o transcrito no item 8.7 do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, ou o transcrito no item 20.5 do **PROJETO BÁSICO**, anexo ao referido **EDITAL**?

### **Potiguar Construtora Ltda.**

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN  
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 2020-7480 | Inscrição  
Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50  
[diretoria@potipedras.com.br](mailto:diretoria@potipedras.com.br)



**POTIGUAR  
CONSTRUTORA**

Desde já agradecemos a prestimosa atenção.

Parnamirim/RN, 08 de janeiro de 2024

---

**ANDERSON DA SILVA MARQUES – ENG. CIVIL**  
210043491-8 CREA  
CPF nº 080.819.847-55

**Potiguar Construtora Ltda.**

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN  
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 2020-7480 | Inscrição  
Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50  
[diretoria@potipedras.com.br](mailto:diretoria@potipedras.com.br)